



ANEXO I – DECRETO N. 5109/2020.

TABELA DE VALORES REFERÊNCIAS PARA DIÁRIAS

*Valores sujeitos a alteração conforme valores da UFM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA	(UFM)
Diária - Distrito Federal, Foz do Iguaçu e Capitais (exceto Curitiba)	08
Diária – Cidades do Interior do Estado e Demais Estados	06
Diária – Curitiba e Região Metropolitana	0,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA	(U\$)
América Latina	217,00
América do Norte	304,00
África	297,00
Europa/Turquia	327,00
Ásia/Oceania	351,00

*Valores com base na cotação Oficial do Dólar Americano da data do efetivo pagamento.